



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 019/2017.

De 17 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a Aprovação da Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno SFI n.º 01/2017 e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições que lhe confere o cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º. Fica aprovada Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno do Município de Novo Mundo/MT referente ao Sistema Financeiro – SFI n.º 01/2017 de 17 de Fevereiro de 2017 – Versão 02/2017, que dispõe sobre as rotinas da tesouraria e da formalização dos processos de despesas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo-MT, 16 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal